



## **Boletim de Serviço**

**Lei nº 4.965/1966**

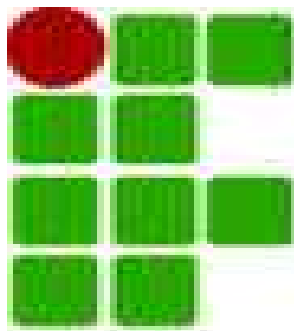
**Maió/2024**

**Divulgue-se!**

**Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole**

**Diretora Geral**

**Campus Princesa Isabel**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Princesa Isabel

## **Diretoria do Campus Princesa Isabel**

**Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole**

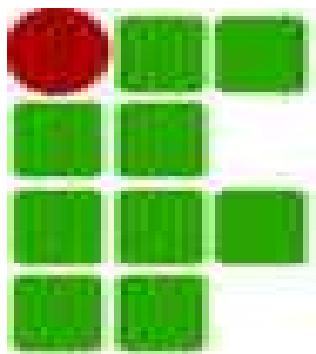
Diretora Geral

**Pablo Francisco Honorato Sampaio**

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

**Francisco Henrique Fernandes Júnior**

Diretor de Administração, Planejamento e  
Finanças



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus Princesa Isabel

# **Atos da Diretora Geral**

## **Portarias**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 57/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 13 de maio de 2024.**

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como as disposições da parágrafo único, art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Ériton Gustavo Clementino	1161019
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, do posto de Técnico Mecânico em Refrigeração, em jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, a serem executados nas dependências das unidades administrativas e acadêmicas, para fins de atendimento às necessidades institucionais, objeto do Processo 23169.000579.2024-79, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole**  
Diretora Geral  
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 13/05/2024 14:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563812  
Verificador: 42beb9d830  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 58/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 17 de maio de 2024.**

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273
Luciano Coitinho do Nascimento Junior	2332586

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação de empresa especializada no fornecimento de Bandeiras Oficiais e Acessórios, para fins de atendimento às necessidades institucionais, objeto do Processo 23169.000232.2024-26, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole**

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 17/05/2024 20:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565092

Verificador: 717685fc4f

Código de Autenticação:

